



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.25.0001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração e manutenção de sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança, com fornecimento de todos os equipamentos, insumos e mão de obra necessária, atendendo à sede e ao anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **JOEDINA ADELALINE GONCALVES SILVA**, inscrita no CNPJ nº 20.172.593/0001-80 que apresentou proposta de **R\$ 1.300,00** (mil trezentos reais) mensais totalizando um valor de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) anual, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 04 de junho de 2025.


JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação